CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 624 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, analise a viabilidade de instalar quebra-molas na Rua Estrada da Ladeira e Estrada Bela Vista, ambas no bairro Meu Sítio.

JUSTIFICATIVA: Á colocação de quebra-molas nas ruas supracitadas, tem como objetivo, reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Sala das Reuniões, 06 de maio de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

APROVADO
EM 06/05/24
PRESIDENTE